Notificação para Efeitos de Exercício de Direito Legal de Preferência

Nos termos e para os efeitos do artigo 1380º do Código Civil, Carlos Alberto Costa de Santana Meco casado com Geminiana Maria da Silva Ferreira Dias de Santana Meco residentes em Rua Monsenhor Henrique Ferreira da Silva, lote 7, 5º esq, Urbanização Horta das Laranjeiras, 8005-329, Faro e José Alexandre Costa Meco casado com Maria Isabel Dias Castro Meco, residentes em Praça da Amendoeira, Lote 6, 1º esq, 8005-545, Faro, vem comunicar aos confinantes que é sua intenção vender o prédio rústico sito em Vale Covo, constituído por terra de cultura com árvores, inscrito na matriz predial sob o art. 7480, da freguesia de Boliqueime, Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o nº 520 da referida freguesia e concelho, em cuja matriz consta como confinantes a Norte e Nascente: Inácio Rodrigues Dias, a Sul: Caminho e a Poente: Maria Rosa, venda essa, que será efetuada a Gwenael Boudjenah pelo preço de 60.000,00(sessenta mil euros), a serem pagos através de um sinal de 12.000,00(doze mil euros) e o remanescente na data da escritura.

A Escritura Pública ou documento particular autenticado será outorgada até 08/10/2024 em um dos Cartórios Notariais da Comarca de Faro.

Nestes termos, ficam os proprietários dos prédios rústicos confinantes notificados da venda, devendo pronunciar se pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste no prazo máximo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, sob pena de caducidade do referido direito de preferência, nos termos do disposto no nº 2 do art 416º do Código Civil.

Caso pretendam exercer o direito de preferência, devem enviar comunicação escrita em correio registado para a morada dos promitentes vendedores supra identificados.